

São Paulo, 18 de Fevereiro de 1930

Exma.Sra.D.Anna Maria de Moraes Burchard

São Paulo

Presada Sra.

Em additamento á n/carta de hoje,junta.

Em vista da alta geral da taxa de juros no mercado, resolvemos a contar de 1º de Janeiro p.p. e enquanto ella perdurar, contar em sua conta corrente os juros reciprocos de 12% ao anno, ficando estabelecido o aviso previo com 90 dias de antecedencia para a retirada de quantias superiores a Rs. 5:000\$000 .

Esta ultima medida somos forçados a tomar, devido a situação difficil que estamos atravessando, e que esperamos ver desaparecer muito breve.

Sem mais,com toda estima e apreço,somos

De V.Ex.

Atts. Cros. Obrs.

Companhia Cafeeira do Rio Feio,

Presidente.

03/0000 283
202
São Paulo, 18 de Fevereiro de 1930

A' Fazenda Sta. Helena

Presados Srs.

Em additamento á n/carta de hoje.inclusa.

Em vista da alta geral da taxa de juros no mercado, resolvemos a contar de 1º de Janeiro p.p. e enquanto ella perdurar, contar em sua conta corrente os juros reciprocos de 12% ao anno, ficando estabelecido o aviso previo com 90 dias de antecedencia para a retirada de quantias superiores a Rs. 5:000\$000 .

Esta ultima medida somos forçados a tomar, devido a situação difficil que estamos atravessando, e que esperamos ver desaparecer muito breve .

Sem mais, com toda estima e apreço, somos

De VV.SS.
Ams.Atts. e Ohrs.
Companhia Cafeeira do Rio Feio,

Presidente .